



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA**

**ATA DA 124ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP**

**APRESENTAÇÃO**

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada de forma híbrida na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima e via link de webconferência, no dia 19 de abril de 2023, às dez horas. Reuniu-se este conselho com as presenças dos conselheiros: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES. Havendo quórum, a reunião foi aberta.

**1. Apresentação das movimentações financeiras efetivas para referendo do CEP**

A reunião foi iniciada pelo presidente Leandro, que então passou a palavra para o Diretor de Investimento e Arrecadação, Wemerson Batista. Wemerson fez um breve resumo das movimentações financeiras que o IPER realizou em março, após a aprovação do CEP, informando que foram quatro propostas, das quais três foram aprovadas pelo COINVEST e pelo CEP.

Ele apresentou slides que detalhavam cada uma das movimentações aprovadas, destacando que, em geral, elas buscavam reduzir a quantidade de recursos em fundos de renda fixa com altas taxas de administração e transferi-los para fundos de vértices que garantem a meta atuarial e possuem taxas de administração menores.

Wemerson também esclareceu que, em relação à incorporação entre o FI BB Previdenciário Alocação Ativa Renda Fixa (CNPJ: 25.078.994/0001-90) e o FI BB Previdenciário Renda Fixa Retorno Total (CNPJ: 35.292.588/0001-89), as notas técnicas encaminhadas para apreciação foram baseadas no valor e na quantidade de cotas antes da incorporação, não prejudicando as movimentações financeiras. Além disso, as proporções referentes ao fundo financeiro, fundo previdenciário e fundo militar foram respeitadas.

Em seguida, o Diretor Wemerson questionou se havia alguma dúvida, e os conselheiros informaram que não. Ele aproveitou a oportunidade para fazer um esclarecimento acerca da compra direta de títulos públicos, informando que o IPER já está operacionalizando e negociando com o Banco do Brasil a custódia gratuita. Ele ressaltou que a contratação da custódia deve seguir os moldes da legislação vigente.

Outro ponto que ele abordou foi um evento que o IPER está se organizando para realizar, um workshop com várias instituições financeiras para discutir temas pertinentes aos investimentos e ao Instituto. Ele informou que o Banco do Brasil, a Caixa Econômica, o Itaú, o Bradesco, a XP, o BTG, entre outros, serão convidados.

Por fim, o Diretor Wemerson informou que a gestão do Instituto está contratando uma empresa para organizar um curso voltado para a Certificação RPPS, obrigatória conforme a legislação vigente.

**DAS AUSÊNCIAS**

Não houve ausências.

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, às dez horas e quarenta e cinco minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 05/05/2023, às 15:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/05/2023, às 15:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/05/2023, às 15:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 08/05/2023, às 12:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro Suplente do Conselho Estadual de Previdência**, em 08/05/2023, às 13:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 08/05/2023, às 13:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **8540118** e o código CRC **63F2E9B4**.

---